



## PROCESSO SELETIVO 2023 PARA ALUNOS REGULARES

### RESULTADO PROVISÓRIO (COM NOTAS INDIVIDUAIS)

CANDIDATA/O	NOTA DE ANTEPROJETO	NOTA DE ENTREVISTA	MÉDIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR
ALEXANDRE GONÇALVES DO BONFIM	9,5	9,0	9,3	APROVADA/O
AMANDA SANTOS DA SILVA	7,5	8,0	7,8	APROVADA/O
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	6,0	8,0	7,0	APROVADA/O
AUGUSTO JOSE DA COSTA NETO	7,0	7,8	7,4	APROVADA/O
CASSIO ADRIANO BARROS DA SILVA	6,5	7,5	7,0	APROVADA/O
CLAUDIO DA SILVA AZEVEDO	7,3	8,0	7,6	APROVADA/O
GESSICA LOPES DA SILVA	7,0	7,5	7,3	APROVADA/O
HORTENCIA LIMA SILVA	8,0	9,0	8,5	APROVADA/O
ISABELE PIRES SANTOS SOLER	6,5	8,0	7,3	APROVADA/O
LULIANE SOUSA DOS SANTOS	6,0	8,0	7,0	APROVADA/O
MÁRCIA SCHLAPP	6,5	8,0	7,3	APROVADA/O
MATHEUS CERQUEIRA FERREIRA	5,0	9,0	7,0	APROVADA/O
MICHELE GUEDES DOS SANTOS	6,0	8,0	7,0	APROVADA/O
PAULO VITOR SOUZA DA LUZ	7,5	9,0	8,3	APROVADA/O
RAQUEL SANTOS SOUZA	7,5	8,0	7,8	APROVADA/O
REGINALDO SANTOS	6,0	8,0	7,0	APROVADA/O

DIAS				
ROBSON SILVA TORRES	6,0	9,0	7,5	APROVADA/O
TATIANA FLORENTINO SANTANA	6,0	8,0	7,0	APROVADA/O
THAÍSE LOPES DOS SANTOS	7,0	9,0	8,0	APROVADA/O
WELLINGTON JOSÉ GOMES FREIRE	7,3	9,0	8,1	APROVADA/O

As/os candidatas/os que desejem contestar alguma(s) das notas recebidas têm 48h a contar da data de publicação deste resultado para ingressar com pedido de recurso, nos termos do edital.

**Feira de Santana, 28 de novembro de 2022.**

**Comissão de Seleção**



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Ramos da Luz, Professor Pleno**, em 28/11/2022, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Jose Morais Silva, Professor Titular**, em 28/11/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Da Rocha Rodrigues Pereira Barbosa, Professor Pleno**, em 28/11/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO FIGUEIREDO FERNANDES ADAN, Professor Assistente**, em 28/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057839304** e o código CRC **20323EA3**.